



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Resultado de Contratação Direta	5
Inexigibilidade	5
Pregão Presencial	6
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.877, DE 05 DE junho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 21.724,22 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 1.800,00
3.3.90.93.00 indenizações e restituições
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 328 - 08.242.0102.2068.0000 Programa Atenção aos Portadores de Deficiência 18.924,22
3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha: 361 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 1.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 21.724,22

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 208 - 10.302.0103.2028.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade 18.970,22
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 250 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 1.482,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Ficha: 251 - 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar 1.272,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 21.724,22

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.878, DE 05 DE junho DE 2024

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporcionar a importância de R\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 246 - 12.306.0142.2040.0000 Merenda Escolar 2.968,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 2.968,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 250 - 12.306.0142.2041.0000 Merenda Escolar 2.968,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 3 de 6

.....
..... **R\$ 2.968,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.879, DE 05 DE junho DE 2024

**Dispõe sobre abertura de
crédito adicional suplementar
e dá outras providências.**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.463,18 (duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 204 - 10.302.0101.2071.0000 Atendimento Hospitalar..... 84.000,00
- 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
- Ficha: 202 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... 16.500,00
- 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
- Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
- Ficha: 282 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 91.963,18
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Ficha: 289 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL

.....
..... **R\$ 202.463,18**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação conforme segue:

- R\$ 101.963,18 em virtude dos recursos que serão repassados pelo Estado vinculados ao novo termo aditivo do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação para auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

- R\$ 100.500,00 em virtude dos recursos que poderão ser repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para complementação do piso dos profissionais de enfermagem.

TOTAL GERAL

.....
..... **R\$ 202.463,18**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 112/2024

Processo Administrativo nº 156/137-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Turismo.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - FIAT / DUCATO MINIBUS - ANO 2009/2010 - PLACA: EEF2195", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87**

Valor Total da Dispensa R\$ 5.207,26 (cinco mil e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 4 de 6

duzentos e sete reais e vinte e seis centavos)

Valor das Peças R\$ 3.757,26 (três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) - **EMPENHO Nº 4082**

Valor dos Serviços R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4083**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 113/2024

Processo Administrativo nº 157/138-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar**

OBJETO: **Aquisição de Peças para a manutenção do veículo "MICRO-ÔNIBUS - M.BENZ/CAIO LO 916.ORE - ANO 2019/2020 - PLACA: BPO-4562".**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 562,61 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) - EMPENHO Nº 4084

FONTE DO RECURSOS: **005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 114/2024

Processo Administrativo nº 158/139-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública.**

OBJETO: **Aquisição de peças para o conserto mecânico do veículo CAMINHÃO - FORD/CARGO 1317 CN - ANO: 2011/2012 - PLACA: CZA-5327".**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) - EMPENHO Nº 4085

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 115/2024

Processo Administrativo nº 159/140-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Gabinete.**

DEPARTAMENTO: **Gabinete do Prefeito**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELEGANCE - ANO 2009/2010 - PLACA: EGN-2272" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50**

Valor Total da Dispensa R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais)

Valor das Peças R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) - **EMPENHO Nº 4087**

Valor dos Serviços R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) - **EMPENHO Nº 4088**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 116/2024

Processo Administrativo nº 160/141-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto do veículo "VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO RB MBVS - ANO: 2018/2019 - PLACA: CND-6055", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **WILLIAN ROGÉRIO ALVES DE MARCHI - ME - CNPJ: 10.894.188/0001-12**

Valor Total da Dispensa R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)

Valor das Peças R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 4089**

Valor dos Serviços R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **EMPENHO Nº 4090**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 5 de 6

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 117/2024

Processo Administrativo nº 162/142-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO: **Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.HD ORE - ANO: 2020/2021 - PLACA: GGA4G65", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.**

CONTRATADA: **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**

Valor Total da Dispensa R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - EMPENHO Nº 4091

FORTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 07 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 111/2024

Processo Administrativo nº 154/135-PL/2024

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços fotográficos aéreos, com fornecimento de quadros e fotos digitais de alta resolução do Município**

CERTIFICO que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes cotações iniciais:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
QUADROS E AEREOS LTDA	49.598.874/0001-81	R\$ 13.990,00
M S IMAGENS LTDA	48.941.221/0001-90	R\$ 14.500,00
CATIA MARA COLPANI PIAZZA	27.423.077/0001-20	R\$ 14.500,00

No dia 05 de junho de 2024 foi publicado em nosso Mural oficial de Publicações, nosso site - www.indiapora.sp.gov.br, e na Imprensa Oficial do Município - www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, o "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA)", onde foi aberto o prazo de 3 (três) dias úteis

para o recebimento de propostas adicionais que atendessem ao Termo de Referência da referida Contratação Direta, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133, de 2021. Durante o período de recebimento de propostas através do e-mail: propostas@indiapora.sp.gov.br, e-mail este oficial para recebimento de propostas. Foi recebida a seguinte proposta adicional, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
QUADROS E AEREOS LTDA	49.598.874/0001-81	R\$ 9.550,00
DLM STUDIO FOTO E VIDEO	43.182.595/0001-56	R\$ 9.567,00

Após recebimento das propostas adicionais a classificação final ficou a seguinte:

Classificação	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1ª	QUADROS E AEREOS LTDA	49.598.874/0001-81	R\$ 9.550,00
2ª	DLM STUDIO FOTO E VIDEO	43.182.595/0001-56	R\$ 9.567,00
3ª	M S IMAGENS LTDA	48.941.221/0001-90	R\$ 14.500,00
3ª	CATIA MARA COLPANI PIAZZA	27.423.077/0001-20	R\$ 14.500,00

Sendo que a proposta de menor preço ofertada foi apresentada pela empresa **QUADROS E AEREOS LTDA - CNPJ: 49.598.874/0001-81, no Valor Total de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, após análise da mesma foi verificado que a mesma atende os requisitos do Termo de Referência.

Fica a empresa acima declarada como vencedora e convocada a apresentar a documentação constante no ANEXO II do Edital da Dispensa de Licitação (Contratação Direta), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Indiaporã-SP, 11 de junho de 2024.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 2.915, de 6 de junho de 2023

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024
Processo Administrativo nº 169/143-PL/2024
ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**
SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Cultura**
OBJETO: **Contratação da Dupla Sertaneja "CARLOS & EDUARDO - Os Severo's", para apresentação de seu show musical no dia 16 de junho de 2024, durante a realização da "22ª FESTA DO MILHO -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1638

Página 6 de 6

Edição 2024" a ser realizado no Recinto de Festas João Scatolin do Município de Indiaporã.

CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SEVERO LTDA - CNPJ: 46.798.786/0001-35**

Contrato Administrativo nº 036/2024

Assinatura do Contrato: 10/06/2024

Vencimento do Contrato: 10/07/2024

Valor Total do Contrato R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - EMPENHO Nº 4092

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 10 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Pregão Presencial

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA SESSÃO (JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO) DE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Pregoeiro**, Torna Público aos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES E INTERESSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 113/096-PL/2024**, que tem como objeto a **Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a contratação de serviços de mão de obra especializados para desmanche e construção de cercas (arame liso e farpado), com o fornecimento de ferramentas/equipamentos necessários, com previsão de consumo para 12 (doze) meses. Tipo: MENOR PREÇO** - Para segunda sessão (Julgamento - Fase HABILITAÇÃO), conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que **ocorrerá no dia 17 de junho de 2024, às 09h00min.** no **CENTRO CULTURAL - ANÉSIO MARQUES DE OLIVEIRA**, Rua Innocência Dutra de Sant'Anna, nº 1.339 - Bairro: Centro - Cidade: Indiaporã - Estado: São Paulo - CEP.: 15690-000.

Indiaporã, 10 de junho de 2024.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 111/2024

Processo Administrativo nº 154/135-PL/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços fotográficos aéreos, com fornecimento de quadros e fotos digitais de alta resolução.

Eu **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021, Matrícula Funcional nº 2216, domiciliado e residente nesta cidade, na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo e no uso das atribuições a mim

conferidas por Lei, estando devidamente certificado pelo Agente de Contratação do cumprimento de todas as fases exigidas pela Lei de Licitação e acompanhando o Parecer Jurídico, venho **"AUTORIZAR"** a Contratação Direta do processo supra citado, realizado nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a empresa **QUADROS E AEREOS LTDA - CNPJ: 49.598.874/0001-81**, no **Valor Total de R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Determino que sejam tomadas as providências necessárias para efetuação da contratação em tela.

Cumpra-se e publique esta decisão.

Indiaporã-SP, 12 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d502-ad0c-92f0-6851

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1638, ano IX, veiculado em 12 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 12/06/2024 às 22:46:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d502-ad0c-92f0-6851>